



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 284 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
570/2025

DATA / HORA
06/03/2025 13:42:35

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Bertó Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, considerando a necessidade de promover a aprendizagem de línguas estrangeiras e o intercâmbio cultural entre os estudantes da rede municipal de ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação para criação do **Programa de Intercâmbio Cultural e Imersão Linguística**. Proporciona aos estudantes a oportunidade para que os alunos da rede municipal de ensino de Cajamar aprimorem seus conhecimentos em línguas estrangeiras e ampliem seus horizontes culturais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a globalização e a interconectividade mundial têm tornado essencial que os estudantes desenvolvam habilidades linguísticas e compreensão intercultural para se destacarem no mercado de trabalho e na sociedade. O **Programa de Intercâmbio Cultural e Imersão Linguística (PICIL)** proporciona a experiência de imersão em uma cultura diferente aos estudantes e um aprendizado significativo, pois permite que adquiram fluência em uma nova língua de forma natural e vivencial, além de promover valores como empatia, respeito e tolerância. Além disso, o contato direto com diferentes realidades educacionais pode inspirar os alunos a ampliarem seus objetivos acadêmicos e profissionais, tornando-os mais preparados para desafios globais. O município poderá celebrar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para viabilizar recursos financeiros, materiais e humanos para execução do programa.

Estudos apontam que programas de intercâmbio e imersão linguística contribuem significativamente para a melhoria do desempenho acadêmico, ampliam a visão de mundo dos participantes e fortalecem laços entre diferentes países e culturas. Dessa forma, o PICIL não apenas reforça a qualidade da educação municipal, mas também insere Cajamar no cenário internacional de colaboração educacional e cultural.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

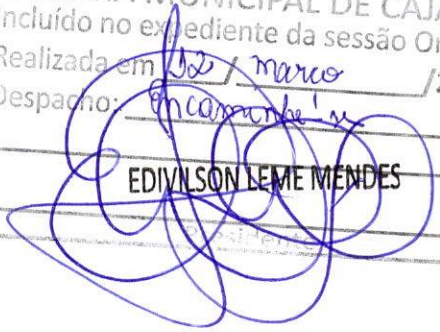
Diante da relevância do tema e dos inúmeros benefícios para os estudantes, solicito que a Secretaria Municipal de Educação avalie a possibilidade de implementação do PICIL, contribuindo para o desenvolvimento educacional e cultural dos alunos da rede municipal de ensino de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 março de 2025


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador


Alexandro Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	02 / março / 2025
Despacho:	Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES	





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

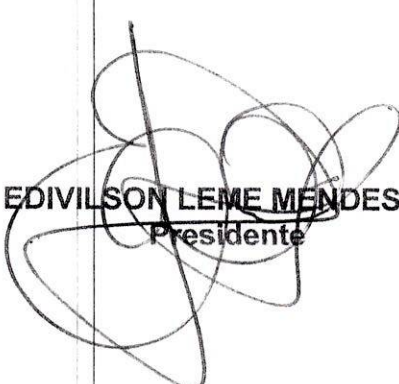
Ofício nº 046– GP

Cajamar, 12 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 237 a 258; 260 e 262 a 327, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

